

Universidade Federal de Juiz de Fora
Pró-reitoria de Extensão

EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

PROJETO DE EXTENSÃO:
“Além da culpa: justiça restaurativa para adolescentes”

UNIDADE ACADÊMICA: FACULDADE DE DIREITO

O Departamento de Direito Público e Material da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora faz público o processo de seleção para estágio no projeto **“Além da culpa: justiça restaurativa para adolescentes”** para preenchimento de 06 (seis) vagas de estagiários voluntários.

Regras:

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1-Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação em Direito nesta Universidade;
- 2- Ter disponibilidade de 12 horas semanais (manhã e tarde);

INSCRIÇÃO

DATA: 10 a 14/08/2017

LOCAL: SECRETARIA FACULDADE DE DIREITO

HORÁRIO: 08:00 às 12:00h e 19:00 às 22:00h.

SELEÇÃO

A seleção constará de:

1. Prova Escrita de conhecimentos (*Bibliografia indicada no Anexo I – (PESO 3), versando sobre os seguintes temas:
 - Princípios reitores do Direito Penal no Estado Democrático de Direito;
 - Noções básicas acerca da responsabilidade penal atribuída ao adolescente autor de ato infracional, nos termos da Lei 8069/90 e do art. 228 da CF.
2. Prova de Entrevista (PESO 2): a prova de entrevista poderá versar também sobre pontos relativos ao conteúdo indicado para a Prova Escrita de Conhecimentos.
3. Histórico Escolar – IRA (PESO 1): no dia da prova escrita, o candidato deverá apresentar o seu Histórico Escolar, com indicação do IRA.

A PROVA ESCRITA será realizada no dia **14 de agosto de 2017, de 18:00h às 20:00h**, na Faculdade de Direito. A prova terá 02 (duas) horas de duração. Será permitida a consulta à legislação seca.

Os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos na Prova Escrita serão eliminados do certame, conforme Resolução n.º 22/98-UFJF, aplicável por extensão ao presente processo de seleção.

As notas da Prova Escrita serão divulgadas no dia **15 de agosto de 2017, às 14 horas**, na Faculdade de Direito, em mural próximo à secretaria, mencionando apenas o número de matrícula do candidato.

Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) ficarão automaticamente convocados para a PROVA DE ENTREVISTA que se realizará no dia **15 de agosto de 2017, a partir das 17 horas**, na Faculdade de Direito, segundo a ordem de classificação na Prova Escrita.

OBS.: Em caso de empate, a banca examinadora adotará o(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Maior nota na prova escrita;
- 2 - Candidato que estiver cursando o período mais avançado do curso de Direito.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA: 16/08/2017

LOCAL: FACULDADE DE DIREITO

HORÁRIO: a partir das 14:00h.

Juiz de Fora, 09 de agosto de 2017.

Prof^a. ELLEN CRISTINA CARMO RODRIGUES
Coordenadora do projeto

Prof. LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador do projeto

ANEXO 1

Além do estudo da Lei 8069/90, com destaque para os aspectos penais e processuais penais, recomenda-se a leitura das obras abaixo.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

Batista, Nilo. (2007). **Introdução crítica ao direito penal brasileiro**. Rio de Janeiro, Revan. p. 61-105.

Bitencourt, Cezar Roberto. (2012). **Tratado de direito penal: parte geral**. 17 ed. São Paulo, Saraiva. p. 47-69.

Gouvêa, Carina Barbosa. (2015). **Justiça Restaurativa para a Criança e o Adolescente: Uma justiça que humaniza o processo “Socioeducativo”** (Parte 1). Disponível em: <http://emporiododireito.com.br/justica-restaurativa-para-a-crianca-e-o-adolescente-uma-justica-que-humaniza-o-processo-socioeducativo-parte-1/>.

_____. **Justiça Restaurativa para a Criança e o Adolescente: Uma justiça que humaniza o processo “Socioeducativo”** (Parte 2). Disponível em: <http://emporiododireito.com.br/tag/justica-restaurativa/>.

Santos, Juarez Cirino dos. (2013). **O adolescente infrator e os direitos humanos**. Disponível em: http://icpc.org.br/wp-content/uploads/2013/01/adolescente_infrator.pdf.